



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 118/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA.

10 DE JANEIRO DE 2018

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO N. 185/2018.

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS DECRETOS 173/2017 E 180/2017 QUE TRATAM DA NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Tatiane da Silva Sandim, eleita em 04 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** que o 1º Suplente é o Sr. Mayke Henrique de Souza Alves;

**CONSIDERANDO** a ordem de suplentes eleitos e o estabelecido nos artigos 21, §2º, 28 e 33 da Lei Municipal 564/2007;

**CONSIDERANDO** que o Decreto 180/2017 errou ao convocar a 2ª Suplente Andressa Riva Melara para a vaga de titular e não para suprir as férias dos demais conselheiros de maneira temporária;

**CONSIDERANDO** que mesmo diante do erro a 2ª Suplente Sra. Andressa Riva Melara não respondeu à convocação;

**CONSIDERANDO** as férias dos demais Conselheiros e a necessidade de convocação de suplentes,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Mayke Henrique de Souza Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 1984973 SSP/MS, e do CPF nº 052.874.501-84, sendo o 1º Suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Rio Negro/MS, a partir do dia 19 de dezembro de 2017, em virtude do pedido de exoneração da Conselheira Titular Tatiane da Silva Sandim.

**Art. 2º** - Convocar a Conselheira eleita como suplente Adelucia Aparecida Barroso dos Santos, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG 020.066 SSP/MS e do CPF 238.195.451-15, para assumir de maneira temporária o cargo de Conselheira Tutelar em decorrência das férias de outros Conselheiros a partir do dia 16 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de correção aos Decretos 173/2017 e 180/2017, produzindo seus efeitos desde então e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal